



**DECRETO MUNICIPAL Nº 05/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**

SUSPENDE, ATÉ O DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2022, A REALIZAÇÃO DE AULAS E DEMAIS ATIVIDADES PRESENCIAIS DESTINADAS AOS ALUNOS DAS REDES PÚBLICAS E PRIVADAS DE ENSINO DE RIACHO DAS ALMAS/PE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica,

**CONSIDERANDO** o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de Janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da infecção humana pelo Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** o Decreto Legislativo nº 52.050, de 22 de dezembro de 2021, que prorroga por mais 90 dias (até 31 de Março de 2022) o estado de calamidade pública que vigora em Pernambuco desde Março de 2020;

**CONSIDERANDO** o crescimento expressivo de casos de gripe, Influenza A H3N2, COVID-19, o que tem levado as prefeituras de toda região a concentrar esforços em ampliar o acesso a serviços e assistência à população;

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de mais tempo, antes do retorno às aulas presenciais, para viabilizar a vacinação, ampliando assim a cobertura vacinal da população, bem como a fim de evitar e prevenir a disseminação da doença e proteger a saúde de alunos, familiares, professores e funcionários de instituições de ensino públicas e privadas;

**CONSIDERANDO** que a prioridade deste - e de qualquer momento - sempre será a preservação da saúde e da vida;

**CONSIDERANDO** que a Organização Mundial de Saúde – OMS já declarou a condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus;

**CONSIDERANDO** que a transmissibilidade da COVID-19 e da Influenza A H3N2 aumenta sensivelmente em ambientes aglomerados;



**CONSIDERANDO** o agravamento do cenário epidemiológico apresentado nas últimas semanas e a necessidade de adoção de medidas mais restritivas, com a finalidade de conter a expansão do número de casos no âmbito do Município;

**CONSIDERANDO** o novo calendário escolar 2022 elaborado pela Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, garantindo o direito a 200 (duzentos) dias letivos e 800 (oitocentas) horas de aula no ano;

**DECRETA:**

**ART. 1º** Fica suspensa, até o dia 13 de Fevereiro de 2022, a realização de aulas e demais atividades presenciais destinadas a todos os alunos das redes de ensino públicas e privadas no Município de Riacho das Almas/PE, de modo que as referidas instituições deverão observar as datas previstas no calendário escolar 2022 elaborado pela Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, que segue em anexo ao presente Decreto.

**ART. 2º** O descumprimento do disposto neste Decreto sujeita o estabelecimento às penalidades previstas na legislação.

**ART. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Riacho das Almas/PE, 31 de Janeiro de 2022.

  
**DIACLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO**  
**PREFEITO**



PREFEITURA DE  
**RIACHO  
DAS ALMAS**

**Prefeitura Municipal de Riacho das Almas**

Rua Justo Fernandes da Mota, nº 68 - Centro

Riacho das Almas/PE - CEP 55120-000

Telefone: (81) 3745-1158

E-mail: [prefeitura.riachodasalmas.pe@gmail.com](mailto:prefeitura.riachodasalmas.pe@gmail.com)

CNPJ: 10.091.551/0001-61

**ANEXO ÚNICO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 05/2022**





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA REDE  
SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO DA REDE  
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO DA REDE ESCOLAR  
**CALENDÁRIO ESCOLAR 2022**



**Janeiro 2022**

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

**Fevereiro 2022**

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28					

- LEGENDA**
- Início, Término, Término do Semestre.
  - Reuniões de Pais e Mestres
  - Recurso Escolar
  - Férias
  - Feriados
  - Novas Oportunidades de Aprendizagens
  - Formação continuada/Manejaemento
  - Sábados e Domingos
  - Encontro Família / Escola
  - Término das atividades escolares / Autoavaliação
  - Semana Pedagógica

**Março 2022**

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

**Abril 2022**

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

**Mai 2022**

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

**Junho 2022**

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

**Julho 2022**

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

**Agosto 2022**

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

**Setembro 2022**

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

**Outubro 2022**

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

**Novembro 2022**

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

**Dezembro 2022**

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

- UNIDADES DIDÁTICAS/BIMESTRES**
- 1ª Unidade Didática: 02/02/2022 a 20/04/2022 = 49 dias letivos
  - 2ª Unidade Didática: 25/04/2022 a 06/07/2022 = 53 dias letivos
  - 3ª Unidade Didática: 27/07/2022 a 05/10/2022 = 49 dias letivos
  - 4ª Unidade Didática: 06/10/2022 a 27/12/2022 = 52 dias letivos

Total de Dias Letivos do 1º Semestre = 199  
Total de Dias Letivos do 2º Semestre = 111  
Total de Dias Letivos = 310

Data	Feriados
28/02, 01 e 02/03	Carnaval
13 a 15/04	Passão de Cristo
21/04	Trazenas
16/05	Corpus Christi
24/05	São João
07/09	Independência do Brasil
12/10	N.ª Sr.ª Aparecida - Padroeira do Brasil
28/10	Dia do Funcionário Público
02/11	Feriados
15/11	Proclamação da República
08/12	N.ª Sr.ª da Conceição
29/12	Emanhação Política

Total de Feriados = 16 dias

20 Dias Letivos

14 Dias Letivos

**Quadro de distribuição: dia letivo x semana x mês**

Mês	F	M	A	M	J	JL	A	S	O	N	D	Total
1ª	2	4	4	5	4	3	5	3	5	4	3	42
2ª	2	4	4	5	4	3	5	4	4	4	3	42
3ª	2	4	3	4	5	3	5	3	4	4	3	39
4ª	2	5	2	4	4	3	4	5	4	4	2	39
5ª	2	4	3	4	3	3	4	5	3	4	3	35
Total	10	21	16	22	20	15	23	20	19	20	14	200